



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

COMUNICADO SME Nº 07/2019 Transferência de Agente Escolar

A Secretária Municipal da Educação de Assis, tendo em vista o artigo 5º da Resolução SME nº 26/2019 de 10/12/2019, expede o presente Comunicado:

- I – Os Agentes Escolares que foram declarados excedentes deverão escolher uma nova unidade escolar que tenha o cargo de Agente Escolar vago.
- II – O Ato de Transferência em epígrafe será publicado no Diário Oficial do Município de Assis.
- III – A classificação dos excedentes será por ordem decrescente do tempo de serviço no cargo de Agente Escolar. Quando houver empate, o desempate dar – se – á com observância à maior idade.
- IV – O Diretor de Escola deverá indicar o funcionário excedente e enviar para a Secretaria Municipal da Educação, para que seja feita a transferência.
- V – Segue a relação de Unidades Escolares com Agente Escolar excedente:

Unidade Escolar	Número de Excedentes
Bambalão	01
Jose Santilli Sobrinho	01

Assis, 13 de dezembro de 2019.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO

Secretária Municipal da Educação de Assis